

Relatório da Reunião do CA-QU Realizada no Período de 04 a 06 de março de 2015

O Comitê Assessor de Química do CNPq (CA-QU) reuniu-se de 04 a 06 de março de 2015 no CNPq em Brasília, para avaliar as solicitações de bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE, 48 solicitações), Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE, 20 solicitações), Doutorado Pleno no Exterior (GDE, 34 solicitações), Pós-Doutorado Sênior (PDS, 08 solicitações), Pós-Doutorado Júnior (PDJ, 83 solicitações), Pós-Doutorado Empresarial (PDI, 2 solicitações) e Pesquisador Visitante (PV, 05 solicitações). Ainda no período foi discutido e redigido um documento com sugestões para revisão dos critérios de julgamento de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) pelo CA-QU, encaminhado para os órgãos superiores do CNPq.

Estiveram presentes os seguintes membros do CA-QU: Maria Valnice Boldrin Zanoni (UNESP, coordenador), Elena V. Goussevskaia (UFMG), Koiti Araki (USP), e Edilberto Rocha Silveira (UFC). O CA-QU discutiu os critérios para as bolsas especiais usando critérios de julgamento divulgados pelo CNPq em consonância com aqueles utilizados no ano de 2014, com a intenção de preservar as bases de análise que vêm sendo construídas pelo CA-QU ao longo dos últimos anos e divulgadas para a comunidade.

1. Julgamento das Solicitações de Bolsas Especiais

Os critérios utilizados para o julgamento de bolsas especiais foram os seguintes:

2.1 Pós-doutorado no Exterior (PDE)

As solicitações de bolsas de Pós-doutorado no exterior PDE foram avaliadas priorizando recém-doutores. Foram considerados principalmente, a qualidade do projeto e a qualidade da instituição de destino cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, índice h do supervisor no exterior e produção científica do candidato.

2.2 Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

No julgamento das solicitações de bolsas SWE foi levado em conta o projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc* e índice h do

supervisor no exterior. Considerou-se também a produção científica do orientador no Brasil (índice h) e do candidato (somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados, contados um a um).

2.3 Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

As solicitações de PDJ foram analisadas levando em consideração, principalmente: i) a qualidade do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*; ii) a soma do impacto dos periódicos em que foram publicados todos os artigos do candidato, contados um a um; iii) o índice h e número de patentes concedidas ou licenciadas do supervisor; iv) As solicitações de pós-doutorado júnior (PDJ) no país foram separadas em três grandes blocos segundo a seguinte ordem de prioridade: (1) propostas com mudança de orientador de doutorado e de instituição; (2) mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição e (3) mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição. Foram priorizadas as solicitações que atendiam aos critérios acima e que se enquadravam no primeiro grupo de prioridade (mudança de orientador e de instituição). Solicitações dos grupos (2) e (3) que envolviam programas de pós-graduação de nível 5, 6 ou 7 da CAPES e que se destacaram entre as demais nos critérios mencionados acima também foram recomendadas.

2.4 Bolsas de Pós-doutorado Sênior (PDS)

As solicitações de bolsas de PDS no país foram analisadas principalmente observando-se a qualidade do projeto, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice h do supervisor e o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.

2.5 Pós-doutorado empresarial (PDI)

As solicitações de bolsas de PDI foram julgadas considerando as propostas voltadas para a atualização do conhecimento e desenvolvimento de pesquisa e inovação na empresa com vistas a aumentar a competitividade. Os critérios de mérito da proposta envolveram a análise da qualificação do candidato e qualificação do supervisor.

2.6 Doutorado Pleno no Exterior (GDE)

Esta modalidade de bolsa tem por objetivo formar doutores no exterior em centros de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica, nas quais a pós-graduação no País ainda é deficiente ou em áreas prioritárias, definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq. No julgamento das bolsas GDE foram considerados o projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, qualidade da Instituição recebendo o aluno e o índice h do supervisor.

2.7 Professor Visitante do exterior (PV)

O objetivo desta modalidade de bolsa é possibilitar que o pesquisador brasileiro ou estrangeiro de reconhecida liderança científica e tecnológica colabore com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados. No julgamento das bolsas PV foram considerados a qualidade do pesquisador visitante com perfil equivalente ao PQ 1A ou 1B do CNPq, a competência do mesmo na área do projeto proposto e a justificativa dos benefícios a serem trazidos para a instituição anfitriã.

A Tabela 1 resume os resultados do julgamento de bolsas especiais.

Tabela 1. Distribuição das bolsas especiais PDE, PDJ, PDS, PDI, SWE, PV e GDE.

DEMANDA DE FLUXO CONTÍNUO	DEMANDA	RECOMENDAÇÕES
Pós-doutorado no Exterior (PDE)	48	32
Pós-Doutorado Júnior no Brasil (PDJ)	83	83
Pós-doutorado Sênior no Brasil (PDS)	08	01
Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	02	01
Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	20	10
Pesquisador Visitante (PV)	05	02
Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	34	17

Como é normalmente praticado no CA-QU, nenhum membro analisou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse, ou envolvendo colaboradores seus, ou de sua instituição.

2. Critérios de julgamento de bolsas PQ definidos pelo CA-QU

Todos os critérios de julgamento de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) foram discutidos pelos assessores do CA-QU na forma presencial ou virtual com a presença de todos os conselheiros e o documento foi reformulado considerando-se adequações dos critérios utilizados no triênio anterior ao cenário atual da área de Química. O documento final com a revisão dos critérios de julgamento de bolsas PQ foi enviado pelo CA-QU aos órgãos superiores do CNPq para avaliação e posteriormente será publicado no sítio do CNPq (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento>).

3. Agradecimentos

Finalmente o CA-QU gostaria de agradecer ao corpo técnico do CNPq pelo trabalho realizado na preparação da reunião e também pela qualidade dos pareceres disponíveis que subsidiaram as decisões. Contamos com a assessoria competente de Natacha C. F. Santos, Eptácio Pinto Marinho, Lucilene Faustina Candido e Fernanda Coura, aos quais os membros do CA-QU agradecem especialmente.

Brasília, 06 de março de 2015

Maria Valnice Boldrin Zanoni,

Elena V. Goussevskaia

Koiti Araki

Edilberto Rocha Silveira